

Pizzolatti
Leiloeiro Oficial
AVALIAÇÕES - REMOÇÕES - DEPÓSITO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU, ESTADOD E SANTA CATARINA.

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a legal document or report.]

pel. 2

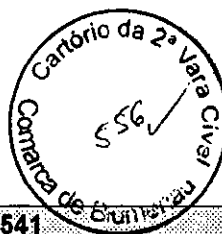
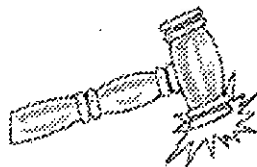
PROT/DIST/BNU 06 OUT 2006 17:44 091427

Autos n.º 008.77.000004-2
Falido: Georg Fritz Tiefensee.

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, nos autos de Falência de Georg Fritz Tiefensee, vem apresentar, no uso da competência atribuída aos leiloeiros pelo artigo 21, *caput*, parte final, do Regulamento da Profissão Leiloeiro (Decreto nº 21.981, de 19-10-1932, com força de lei), o competente **laudo de avaliação para efeito de leilão**, requerendo a sua juntada aos autos, para os fins de direito.

AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA EFEITO DE LEILÃO

I - Salienta-se que a referida avaliação tomou por base pesquisas feitas junto a diversos profissionais do ramo imobiliário, além de negociações já feitas anteriormente pelo próprio Leiloeiro.



Pizzolatti

Leiloeiro Oficial

AVALIAÇÕES - REMOÇÕES - DEPÓSITO

MATRÍCULA N.º 1.541

IMÓVEL: 01 (uma) pequena casa de madeira, sob nº 2350-fundos, servindo de residência, além de seu respectivo terreno, situado nesta cidade, no bairro Garcia, no lado par da rua Amazonas, com as seguintes características e confrontações: fazendo frente em trinta e cinco metros (35,00m) com o lado par da referida rua Amazonas; fundos em vinte metros (20,00m) com a margem direita do Ribeirão Garcia; extremando pelo lado direito, em quarenta e cinco metros (45,00m) com terras que atualmente pertencem a Alfredo Hemke; e, pelo lado esquerdo em setenta e cinco metros (75,00m) com terras atualmente de Marcos Tiefensee, encerrando uma área de um mil, oitocentos e setenta metros quadrados (1.870,00m²). Matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau.

Observações: a) a residência não possui valor comercial, já que se encontra em péssimo estado; b) o terreno por fazer fundos com a margem direita do Ribeirão Garcia, não é aproveitável em sua totalidade.

II – Avalio o referido terreno em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Blumenau, 05 de outubro de 2006.

**PAULO PIZZOLATTI NETO – Leiloeiro Oficial
(Matrícula JUCESC AARC – n.º 019)**